

Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC

Reunião 27 de abril de 2018

Assessoria Especial de Controle Interno

Data:	27/04/2018 – 10:15hs	
Local:	Sala 302, Ed. Sede	
Participantes:	Nome	Órgão
1	Carlos Alberto Silva	AECI
2	Claudio Py	AECI
3	Glauber Gervásio	AECI
4	Juliana Antero	CGGE/SE
5	Luís Alexandre Paiva Futuro	CGGE/SE
6	Marcele Ribeiro	AECI
7	Marcia Laura Rique da Silva	AECI
8	Washington Leonardo Guanaes Bonini	CGGE/SE
Pauta:	 Modelo de Relacionamento entre as Instâncias de Supervisão no Processo de Gerenciamento de Riscos – Matriz de Responsabilidade; Assuntos gerais. Encaminhamentos. 	

Deliberações



Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC

Reunião 27 de abril de 2018

Assessoria Especial de Controle Interno

- 1. O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça, Sr. Cláudio Py (AECI), presidiu a abertura da reunião informando que a pauta da reunião será a Matriz de Responsabilidades modelo de relacionamento das Instâncias de Supervisão do processo de gerenciamento de riscos.
- 2. Em seguida, o Sr. Carlos (AECI) informou que a Política traz as competências de cada instância de supervisão no processo de gerenciamento de riscos, porém fazse necessário consolidar tais informações em um documento para demonstrar a atuação de cada um no processo. Iniciou-se a apresentação da Matriz de Responsabilidades, no qual foram listadas as competências retiradas das Portarias nº 31/2018 (institui a Política de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do Ministério da Justiça - PGGIRC), nº 32/2018 (institui o Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do MJ – CGGIRC) e nº 33/2018 (institui o processo de planejamento estratégico e o Comitê de Gestão Estratégica do MJ). Definiu-se uma coluna constando as atribuições referentes ao processo de gerenciamento de riscos do Comitê de Gestão Estratégica-CGE, do Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC, da Unidade de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – UGGIRC e do Gestor do Processo; uma outra coluna explicitando a periodicidade da atuação de cada Instância; e uma legenda constando o resumo da atuação.
- **3.** O Sr. Washington (CGGE) sugeriu alterações nas nomenclaturas de algumas Instâncias de Supervisão.
- 4. O Sr. Luís Alexandre (CGGE) sugeriu a alteração da periodicidade "sempre que necessário" para "quando necessário". O Sr. Cláudio (AECI) informou que o "sempre que necessário" é diferente do "Sempre", que exige do gestor a obrigatoriedade de cumprir a atribuição.
- **5.** A Sra. Juliana (CGGE) fez uma observação quanto à disposição das atribuições na matriz de responsabilidade. Algumas atribuições estão sendo apresentadas com a



Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC

Reunião 27 de abril de 2018

Assessoria Especial de Controle Interno

ideia de ação, iniciando com verbos; outras estão iniciando com substantivos. Sugeriu padronizar. O Sr. Carlos (AECI) informou que a legenda traz as ações de cada responsável: A - aprova; P - propõe; R - responde; C- consultado; e I - informado.

- 6. O Chefe da Assessoria propôs alterações na periodicidade de "sempre que necessário" para "sempre" nas seguintes atribuições: 'práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento'; 'aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões na condução das políticas e na prestação de serviços de interesse público'; e, 'políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de monitoramento e comunicação para a gestão, governança, integridade, riscos e controles internos'.
- 7. A Sra. Juliana (CGGE) sugeriu complementação na descrição da atribuição referente aos "objetivos estratégicos que norteiam as boas práticas de gestão, governança, integridade, riscos e controles internos' uma vez que não ficou claro na matriz quem define e quem monitora tais objetivos. Disse que na ótica do planejamento estratégico todas as unidades são responsáveis por definir, implementar e monitorar os objetivos, cabendo à CGE a aprovação. O Sr. Carlos (AECI) informou que o nível estratégico é composto pela CGE, o tático pela CGGIRC, e o operacional, pela Unidade e gestor do processo, e para tanto, cabe o nível estratégico aprovar, e o operacional implementar os objetivos estratégicos.
- 8. O Sr. Cláudio (AECI) sugeriu quanto a esta atribuição, que a atuação dos responsáveis ocorra 'sempre', e não 'sempre que necessário', uma vez que este último gera a possiblidade do responsável nada fazer. A Sra. Juliana (CGGE) sugeriu alterar a descrição desta atribuição para "implementar os objetivos estratégicos". O Sr. Carlos (AECI) informou que cada instância tem uma atuação diferente sobre esta atribuição, conforme citado na Política: CGE definir; CGGIRC propor; UGGRIC assegurar o cumprimento e o Gestor cumprir os objetivos estratégicos. Em seguida, informa que o objetivo da Matriz é consolidar em um único documento as atribuições das Instâncias de Supervisão citadas na



Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC

Reunião 27 de abril de 2018

Assessoria Especial de Controle Interno

Política, no que se refere ao gerenciamento de riscos.

- 9. Decidiu-se elencar as atribuições sem a ideia de ação. O Sr. Carlos informou que as atribuições estão na Portaria que trata da Política, porém destacou na Matriz aquelas que são consideradas mais importantes para o processo de gerenciamento de riscos.
- 10. Sra. Juliana (CGGE) sugeriu que o monitoramento dos riscos seja realizado mensalmente e não quadrimestralmente, e citou a experiência do monitoramento dos projetos estratégicos nas unidades. Sr. Alexandre (CGGE) corroborou com a sugestão da Juliana, e disse que inicialmente seria melhor o monitoramento mensal e com o tempo isso poderia ser alterado.
- 11. Sr. Washington (CGGE) perguntou sobre a apresentação dos fluxos, de como as unidades irão se estruturar para apresentar os resultados do monitoramento. Sr. Carlos (AECI) informou que estão sendo elaborados os fluxos das etapas do processo constando os momentos de apresentação dos relatórios. Disse ainda que a proposta é que o plano de implementação de controles, documento que será monitorado, seja elaborado no prazo de 90 dias após a aprovação do planejamento estratégico, e caso seja necessária a sua repactuação, o plano deverá ser apresentado no prazo de 60 dias após a aprovação do planejamento repactuado.
- **12.** Sr. Washington (CGGE) disse que seria interessante apresentar o monitoramento do Plano todo mês à CGE. Sra. Juliana (CGGE) enfatizou que o mais importante do monitoramento ser mensal é que o assunto poderá constar na pauta da CGE todo mês, não necessariamente apresentando resultados de todas as unidades.
- 13. Sra. Juliana (CGGE) propôs a retirada da atribuição "gerenciamento de riscos dos processos de trabalho priorizados" que já consta implícito na atribuição "método de priorização de processos para a gestão, governança, integridade, riscos e controles internos". Na sequência, ocorreu um debate sobre quem validaria o Plano de Implementação de Controles. De acordo com a Portaria, o Plano é aprovado por cada Unidade, que é composta em cada Secretaria do Ministério,



Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC

Reunião 27 de abril de 2018

Assessoria Especial de Controle Interno

pelo dirigente máximo, e excepcionalmente no caso da Secretaria Executiva, poderá ser composto pelo substituto (art.18 e parágrafo único-Portaria nº 31/2018). Sr. Carlos (AECI) informou que o Plano é a relação de todos os controles que constarão no Sistema.

- **14.** Sra. Juliana (CGGE) sugeriu que os fluxos não fossem apresentados na reunião da CGE do mês de maio/2018, pois não haveria tempo hábil para apreciação do Comitê naquele dia. Sr. Carlos (AECI) informou que os fluxos constarão no Manual e serão tratados nas próximas reuniões do Comitê GGIRC para validação.
- 15. Sra. Juliana (CGGE) indagou aos presentes sobre a previsão de início para um projeto piloto de implementação do processo de gerenciamento de riscos. O Chefe da Assessoria informou que a princípio não haverá projeto piloto, pois, a implementação ocorrerá somente quando tiver o Sistema, pois planilhas tendem a não funcionar, deve-se facilitar o trabalho com uma ferramenta. Em seguida, informou que testes poderiam ser realizados entre as unidades que compõem o Comitê (AECI/CGGE) para subsidiar o desenvolvimento do sistema.
- 16. Sr. Cláudio (AECI) disse que a medida que forem sendo desenvolvidas as funcionalidades do Sistema, estas serão apresentadas na CGE. Além disso, informou que não tem como implementar um projeto piloto sem uma ferramenta de suporte, pois corre-se o risco de ser idealizado algo com uma determinada Unidade e no momento de usar o Sistema ocorrer o retrabalho com novo treinamento, por exemplo.
- 17. Sr. Carlos (AECI) sugeriu que fosse realizado um teste na própria AECI ou na CGGE para executar a metodologia e desenvolver as competências necessárias com as pessoas que lidarão com este assunto. O Comitê acompanhará este processo. Sr. Cláudio (AECI) informou que isto será possível a medida que forem sendo desenvolvidas as etapas no sistema.
- **18.** Sra. Juliana (AECI) questionou sobre a cadeia de valor que será utilizada para subsidiar a priorização dos processos de trabalho, pois não está atualizada. Sr. Alexandre (CGGE) informou que o trabalho de atualização dos processos de



Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC

Reunião 27 de abril de 2018

Assessoria Especial de Controle Interno

trabalho da cadeia de valor deverá ser realizado junto com cada Unidade por meio de reuniões. Foi informado que a CGGE não está realizando este trabalho no momento.

- 19. Sr. Cláudio (AECI) disse que este trabalho precisa ser feito pois a base de dados obtida na cadeia de valor, que é vinculada ao planejamento estratégico, é necessária para a implementação do processo de gerenciamento de riscos. Disse ainda que o gerenciamento de riscos não ocorrerá em todos os processos de trabalho, apenas nos processos mais importantes para o cumprimento da pasta do Ministério, tendo em vista a complexidade que é criar mecanismos de controles, o foco deve ser nos processos cujos impactos afetam diretamente a sociedade. Sr. Carlos (AECI) disse que é mais desafiadora a discussão na área finalística do que na área meio.
- 20. Sr. Carlos(AECI) explicou a importância da etapa da Análise do Ambiente e da Fixação dos Objetivos para gerar um debate antes do registro de eventos no Sistema. Informou que a ideia é a criação de uma base de conhecimento de eventos que tende a ser padronizado, pois o que tende a mudar são a probabilidade e o impacto, e não a causa e efeito.
- 21. Sr. Carlos (AECI) solicitou que a servidora Marcele (AECI) acompanhe o trabalho da atualização da cadeia de valor quando a CGGE for autorizada. Sra. Juliana (CGGE) sugeriu que a atualização na cadeia de valor seja realizada em todas as Unidades, independente da criação do Ministério Extraordinário da Segurança Pública (MESP).
- 22. Sr. Cláudio (AECI) propôs o encaminhamento de um relatório para cada Unidade, constando os objetivos associados aos processos de trabalho. Sra. Juliana (CGGE) informa que essa documentação será encaminhada à Unidade, mas quando ocorrer as reuniões para tratar deste assunto específico. A CGGE tem a competência para auxiliar a Unidade nesta atividade.
- 23. Sra. Juliana (CGGE) sugeriu a criação de um sistema ou tabelas para subsidiar o trabalho de atualização da cadeia de valor: listar macroprocessos/processos de



Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC

Reunião 27 de abril de 2018

Assessoria Especial de Controle Interno

trabalho/objetivos estratégicos/projetos estratégicos/indicadores. Sr. Carlos (AECI) disse que isso é possível e importante para o desenvolvimento do sistema da implementação do processo de gerenciamento de riscos, pois é necessário pensar sobre o método de priorização dos processos de trabalho. Informou que é necessário utilizar critérios mais refinados para priorização: vulnerabilidades, quantidade de recursos, materialidade, relevância, etc. que permite a comparabilidade na matriz de riscos.

- **24.**Sr. Cláudio (AECI) disse que os critérios poderão ser tratados na próxima reunião do Comitê.
- 25. Sra. Juliana (CGGE) informou que para o trabalho junto às Unidades sobre a cadeia de valor/processos de trabalho não será possível utilizar os critérios propostos, pois a metodologia adotada atualmente leva-se em consideração somente a relevância. Sr. Carlos (AECI) sugeriu que a utilização dos critérios refinados poderá ser adotada no próximo planejamento estratégico, mas não neste momento.

26. Encaminhamentos:

- a) Elaboração da Minuta de Resolução de aprovação do modelo de relacionamento das Instâncias de Supervisão do processo de gerenciamento de riscos junto com a Matriz de Responsabilidade a ser votada na Reunião da CGE. Será encaminhado por e-mail.
- b) Encaminhar à CGGE até o dia 02 de maio a pauta e a minuta de resolução de aprovação do modelo de relacionamento das Instâncias de Supervisão do processo de gerenciamento de riscos. A pauta e a minuta serão encaminhadas aos membros do CGE para aprovação na Reunião que ocorrerá dia 04 de maio.
- c) Dar conhecimento à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO sobre a necessidade de atualizar a cadeia de valor com os processos de trabalho,



Assessoria Especial de Controle Interno

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Comitê de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos – CGGIRC

Reunião 27 de abril de 2018

subsídio para o processo de gerenciamento de riscos.

d) Criar tabelas gerenciais: cadastro dos macroprocessos, dos processos, lista dos objetivos estratégicos, lista dos projetos estratégicos e lista dos indicadores para subsidiar o trabalho futuro de atualização da cadeia de valor.